



DOCUMENTO OFICIOSO A UE E O OCEANO ATLÂNTICO

Nos últimos anos, a Comissão apresentou comunicações sobre o Ártico, a região do mar Báltico e o Mediterrâneo.

Trata-se de documentos de diferente natureza devido:

- ao seu carácter territorial, isto é, aplicáveis a terra, ao mar ou a ambos;
- às suas origens, a saber, a política de coesão territorial, a política marítima integrada, ou ambas;
- ao nível de orientação política do financiamento público (UE ou outro na zona).

Neste contexto, a Comissão Europeia está actualmente a reflectir no possível conteúdo de uma comunicação relativa à política marítima integrada para a região do oceano Atlântico. Esta comunicação só será válida se fornecer valor acrescentado e for útil para as partes interessadas no Atlântico, pelo que a Comissão lançou uma consulta pública.

O objectivo do presente documento é apresentar um primeiro esboço das potenciais questões consideradas específicas à região do oceano Atlântico. Não pretende ser exaustivo nem antecipar o tipo de acção eventualmente necessária.

Em síntese, foram identificados os seguintes desafios:

- (1) A existência de inúmeras definições do Atlântico para os vários organismos e iniciativas regionais inibe a possibilidade de obter uma visão coerente e, por conseguinte, uma política para o Atlântico; é, portanto, necessária uma definição do âmbito geográfico da região do oceano Atlântico da UE.
- (2) Se é certo que todos os Estados-Membros e regiões desenvolvem acções para obter um crescimento económico inteligente e criar emprego, tais acções carecem frequentemente de coerência além fronteiras. Há margem para criar mais *clusters*, sinergias e economias de escala.
- (3) O meio marinho não reconhece fronteiras nacionais. Consequentemente, qualquer acção no sentido de garantir um bom estado do ambiente só pode ser realizada com a cooperação dos Estados-Membros e regiões. A necessidade de cooperação é mais aguda e urgente em caso de grandes catástrofes ambientais que possam ser causadas por calamidades naturais ou por acidentes marítimos, já que as comunidades atlânticas e a UE deverão agir de forma coordenada e eficiente.

- (4) A conectividade é também uma questão crucial no Atlântico, particularmente para dois Estados-Membros com uma dimensão considerável e para as regiões ultraperiféricas da UE (Macaronésia), que, devido à sua geografia específica, dependem fortemente das relações comerciais internacionais. É, por conseguinte, essencial alcançar uma eficiência óptima nos domínios dos transportes, da energia e das comunicações modernas (TI) entre os Estados-Membros nas águas do Atlântico.
- (5) O Atlântico tem também uma dimensão humana. Laços culturais unem de várias formas os indivíduos, independentemente das fronteiras. Pode prever-se um maior grau de circulação das pessoas (mercado do trabalho, sistemas de saúde).
- (6) A governação marítima difere actualmente consoante os Estados-Membros e regiões. Existem várias estruturas e projectos de cooperação que ligam as regiões do Atlântico e os Estados-Membros. Uma visão coerente da governação marítima em toda a bacia marítima atlântica contribuirá para um maior envolvimento das partes interessadas na realização dos objectivos da política marítima europeia.
- (7) O oceano Atlântico não pode ser visto apenas na perspectiva da UE. A sua dimensão internacional é claramente importante.